

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
07/07/2023	Início	9h00	Término	10h10	Sala de Reuniões de Presidência e Meet	Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

1. Analisar proposta de novo Código de Ética e Integridade, visando adequá-lo às melhores práticas de integridade disseminadas pelo TCU;
2. Analisar proposta de norma que regulamenta o funcionamento do próprio Comitê de Ética e Integridade.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
1 Shikou Sadahiro	Desembargador do Trabalho - Coordenador
2 Soneane Raquel Dias Loura	Juíza Auxiliar da Corregedoria - Membro
3 Carlos Antônio Chagas Júnior	Juiz do Trabalho da Amatra14 - Membro
4 Frank Luz de Freitas	SGEP - Membro
5 Weslei Maycon Maltezo	SEGGEST - Membro
6 Kátia Cilene de Mesquita Silva	Ouvidoria - Membro
7 Alexandre Passos Nascimento	Sinsjustra - Membro
8 Carla Cristina Dantas Lima	AAP - Membro
9 Jéssica Jevanny Rocha Goes dos Santos	CAS - Membro
10 Shirley Pantoja Esteves	Gab. Desemb. Shikou Sadahiro - Convidada
11 José Corsino de Carvalho Baptista Junior	Gab. Desemb. Shikou Sadahiro - Convidado
12 Francisco Dilson Chaves Guerreiro	SEGGEST - Convidado

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Desembargador Shikou Sadahiro, Coordenador do Comitê de Ética e Integridade, iniciou a reunião e apresentou algumas ponderações sobre “os procedimentos atinentes à apuração de infração ética”.

Após as discussões sobre os vários aspectos relacionados à minuta do novo Código de Ética e à minuta que regulamenta o Comitê de Ética e Integridade, os membros do referido Comitê, à unanimidade, aprovaram o texto base e delegaram a SGEP/SEGGEST formular uma redação para o art. 16 do Código de Ética e Integridade, a ser apresentada, no espaço do Comitê no google chat, para deliberação.

Dessa forma, ficaram definidos os seguintes compromissos:

	Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1	Apresentar, via grupo chat, aos membros do Comitê de Ética e Integridade, a proposta de redação do art. 16 da minuta do Código de Ética e Integridade.	SGEP e SEGGEST	17/07/2023
2	Verificar se não há conflito entre os dispositivos da Portaria GP n. 079/2022 e a minuta do Código de Ética e Integridade.	SGEP e SEGGEST	17/07/2023
3	Analisar a proposta apresentada acima e deliberar, via espaço específico no google chat.	Membros do Comitê de Ética e Integridade	21/07/2023
4	Encaminhar as minutas à Presidência para análise e posterior envio ao Tribunal Pleno.	SGEP e SEGGEST	25/07/2023

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
10/07/2023	Francisco Dilson Chaves Guerreiro Secretaria de Governança e Gestão Estratégica